



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

RESOLUÇÃO N° 03/2004

"Fixa o número de cargos de vereadores em Campos Altos/MG, para as eleições do ano de 2004."

A mesa da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30/06/2004, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O número de cargos de Vereadores para as eleições de 2004, é fixado em 09 vagas, para composição da Câmara Municipal de Campos Altos, para legislatura 2005/2008.

Art. 2º- O número de cargos fixado nesta resolução, está em conformidade com o art. 25 da Lei Orgânica Municipal e art. 29, IV, "a" da Constituição Federal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da legislação subsequente do ano de 2005.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2004.

Jair Fernandes da Silva
Presidente

Sebastião Lemos de Andrade
1º Secretário

Favor

(Assinatura)
Jair Fernandes da Silva
Presidente

(Assinatura)
Sebastião Lemos de Andrade
1º Secretário

(Assinatura)
Favor

(Assinatura)
Luiz Gomes Nogueira
Vice-Presidente

(Assinatura)
Paulo Ferreira de Carvalho
2º Secretário

(Assinatura)
Silent P. Matheus

Aprovado em 30/06/2004

Projeto Resolução N°